



---

*Dimensão*

*Natureza do Produto*

---



# Sumário

---

<b>CRITÉRIO I – IMPACTOS PESSOAIS DO USO DO PRODUTO .....</b>	<b>3</b>
<i>INDICADOR 1. RISCOS PARA O CONSUMIDOR OU TERCEIROS .....</i>	<i>3</i>
<b>CRITÉRIO II – IMPACTOS DIFUSOS DO USO DO PRODUTO .....</b>	<b>5</b>
<i>INDICADOR 2. RISCOS DIFUSOS.....</i>	<i>5</i>
<i>INDICADOR 3. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO .....</i>	<i>9</i>
<b>CRITÉRIO III – CUMPRIMENTO LEGAL .....</b>	<b>11</b>
<i>INDICADOR 4. INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR .....</i>	<i>11</i>
<i>INDICADOR 5. SANÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS.....</i>	<i>12</i>



## CRITÉRIO I – IMPACTOS PESSOAIS DO USO DO PRODUTO

### INDICADOR 1. RISCOS PARA O CONSUMIDOR OU TERCEIROS

**NAT 1.** O **consumo ou utilização normal** de produtos e serviços oferecidos pela companhia ou por suas controladas poderá ocasionar:

- morte do usuário/consumidor ou de terceiros, e/ou
- dependência química ou psíquica do usuário/consumidor, e/ou
- riscos ou danos à saúde e integridade física do usuário/consumidor ou de terceiros?

(P) Mesmo quando usados conforme as orientações do fabricante, certos produtos acarretam danos à integridade física ou psicológica de seus usuários ou de terceiros próximos a eles. São exemplos deste tipo os produtos da indústria tabagista; bebidas alcoólicas; armas e munições (incluindo seus componentes, acessórios ou plataformas).

Os exemplos acima visam orientar a resposta a essa pergunta, mas não é exaustiva. Devem responder “Sim” a esta questão todas as companhias que produzam ou comercializem algum dos produtos mencionados ou outros que, mesmo não sendo explicitamente mencionados neste protocolo, ocasionem os referidos impactos da pergunta.

Grupos econômicos devem responder esta pergunta considerando todas as suas controladas, independentemente de estarem ou não respondendo o questionário e da sua representatividade para o grupo.

(ISO 26000) Subseções 4.8, 6.3 e 6.7

- Sim
- Não

(D) Relação dos produtos ou serviços oferecidos pela companhia e por suas controladas, identificando os que se enquadram nos critérios acima. Nos casos em que a resposta seja “Não”, apresentar uma declaração do DRI da companhia, atestando que todos os produtos e serviços da companhia e de suas controladas, não acarretam os efeitos acima mencionados.

**NAT 1.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 1**, o percentual do faturamento (da companhia ou consolidado, no caso de grupos econômicos) representado pelo conjunto dos referidos produtos é:

(P) O grau de dependência da companhia em relação a tais produtos é avaliado proporcionalmente à representatividade desses produtos no seu faturamento. Considerar as informações do último exercício encerrado.

- a) Inferior a 5%
- b) Entre 5% e 10%
- c) Entre 10% e 40%



d) Superior a 40%

**NAT 1.1.1.** Caso o percentual de faturamento da **PERGUNTA 1.1** seja superior a 10% (alternativas (c) ou (d)), indique abaixo a faixa que corresponde ao percentual de redução no volume produzido e/ou comercializado destes produtos em relação ao ano anterior:

(P) Considerar as informações do último exercício encerrado em relação ao exercício anterior.

- a) Não houve redução
- b) Inferior a 10%
- c) Entre 10% e 40%
- f) Superior a 40%

(D) Documento público e oficial da companhia que demonstre, objetivamente, a redução nos volumes produzidos e/ou comercializados dos produtos em questão (por exemplo, informes para as autoridades fiscais ou para os sistemas de estatística setoriais e/ou governamentais, ou peças publicitárias que evidenciem a informação em questão).

**NAT 1.2.** Se NÃO para a **PERGUNTA 1**, a companhia financia a atividade de companhias que produzem ou comercializam esse tipo de produto?

(P) Considerar os produtos cujos impactos foram descritos na Pergunta 1. Financiamento compreende empréstimos, investimentos, participações e quaisquer outras modalidades similares de transação que gerem ativos na empresa financiadora. A aquisição de produtos ou serviços de uma companhia não deve ser considerada como financiamento.

- Sim
- Não

**NAT 1.2.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 1.2**, o percentual do total dos financiamentos e investimentos dados a essas companhias, em relação ao total da sua carteira de financiamentos e investimentos é superior a 1%?

(P) Considerar as informações do último exercício encerrado.

- Sim
- Não

(D) Documento que conste o total de financiamentos e o percentual correspondente aos produtos da Pergunta 1.

**NAT 1.2.2.** Se SIM para a **PERGUNTA 1.2**, a companhia publicou em seu **Relatório de Sustentabilidade** o valor desses financiamentos e investimentos, e sua participação sobre o total de sua carteira, indicando a quais produtos e/ou setores se referem?



(P) Considerar as informações contidas no **Relatório de Sustentabilidade** referente ao último exercício.

- Sim
- Não

(D) **Relatório de Sustentabilidade** com destaque para os trechos onde se encontra a referida informação.

## CRITÉRIO II – IMPACTOS DIFUSOS DO USO DO PRODUTO

### INDICADOR 2. RISCOS DIFUSOS

---

**NAT 2.** Com relação aos combustíveis fósseis e/ou seus derivados cuja queima contribui para o agravamento das mudanças climáticas, a companhia:

(P) Deve-se considerar nesta pergunta, atividades como a produção e/ou comercialização de combustíveis fósseis (petróleo, gás natural, carvão) e de seus derivados, cuja queima libera gás carbônico na atmosfera intensificando o efeito estufa.

- a) Produz
- b) Comercializa
- c) Não produz nem comercializa

**NAT 2.1.** Se SIM para as alternativas (a) e/ou (b) da **PERGUNTA 2**, indique qual o percentual do faturamento (da companhia ou consolidado, no caso de grupos econômicos) que corresponde a esses produtos:

(P) Considerar as informações do último exercício encerrado.

- a) Inferior a 10%
- b) Entre a 10% e 20%
- c) Entre 20% e 40%
- d) Entre 40% e 60%
- e) Superior a 60%

**NAT 2.2.** Se SIM para a alternativa (a) da **PERGUNTA 2**, indique qual o percentual de investimentos sobre a receita total da companhia (**CAPEX** + Pesquisa e Desenvolvimento), para os próximos 4 anos, destinados à substituição dos referidos produtos por alternativas de menor impacto sobre as mudanças climáticas:



(P) Considerar as informações do último exercício encerrado.

- a) Não houve investimento
- b) Inferior a 2%
- c) Entre 2% e 5%
- d) Superior a 5%

(D) Documento oficial da companhia que demonstre, objetivamente, o volume de recursos investidos nas atividades mencionadas na questão (por exemplo, informes enviados aos órgãos de controle, planejamento ou alta administração da companhia).

**NAT 2.3.** Se SIM para a alternativa (c) da **PERGUNTA 2**, a companhia financia a atividade de companhias que produzem ou comercializam esses produtos?

(P) Considerar financiamento por meio de empréstimos, investimentos, participação no capital e quaisquer outras modalidades similares de transação financeira que gerem ativos na empresa financiadora. Para os fins deste questionário, a simples compra de produtos ou serviços de uma companhia não deve ser considerada como financiamento.

- Sim
- Não

**NAT 2.3.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 2.3**, indique qual o percentual do total dos financiamentos e investimentos dados a essas companhias, em relação ao total da sua carteira de financiamentos e investimentos:

(P) Considerar as informações do último exercício encerrado.

- a) Inferior a 1%
- b) Entre 1% e 2,5%
- c) Entre 2,5% e 5%
- d) Superior a 5%

**NAT 2.3.2.** Se SIM para a **PERGUNTA 2.3**, a companhia publica em seu **Relatório de Sustentabilidade** o valor desses financiamentos e investimentos, e sua participação sobre o total de sua carteira, indicando a quais produtos e/ou setores se referem?

- Sim
- Não

(D) Relatório de Sustentabilidade, destacando o(s) trecho(s) onde se encontra a referida informação.



**NAT 3.** O **consumo ou a utilização normal** de produtos oferecidos (produzidos ou comercializados) pela companhia poderá ocasionar riscos ou **danos efetivos à saúde e segurança pública**, ou à **segurança alimentar e nutricional** da população?

(P) Mesmo quando usados conforme as orientações do fabricante, certos produtos acarretam danos à integridade física ou psicológica de seus usuários, de terceiros próximos a eles, ou da sociedade como um todo. O uso ou consumo generalizado de tais produtos pode trazer aumento da incidência de doenças crônicas não transmissíveis de origem comportamental na população. São exemplos deste tipo os produtos da indústria tabagista; bebidas alcoólicas; armas e munições (incluindo seus componentes, acessórios ou plataformas); combustíveis (cuja queima gera substâncias nocivas à saúde em teores acima dos considerados aceitáveis pelas autoridades de saúde e/ou ambientais, nacionais ou internacionais, prevalecendo o mais restritivo).

Esta relação visa orientar a resposta a essa pergunta, mas não é exaustiva. Devem responder "Sim" a esta questão todas as companhias que produzem ou comercializam algum dos produtos mencionados acima, ou outros que, mesmo não mencionados, acarretem nos riscos mencionados acima.

Grupos econômicos devem responder esta pergunta considerando todas as suas controladas, independente de estarem ou não respondendo o questionário e independente da sua representatividade para o grupo.

(ISO 26000) Subseções 4.8, 6.3 e 6.7

- a) Sim, pois a companhia produz ou comercializa alimentos industrializados
- b) Sim, por outros motivos
- c) Não

(D) Relação de todas as categorias de produtos ou serviços oferecidos pela companhia e por suas controladas, identificando quais se enquadram nos critérios acima.

**NAT 3.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 3**, indique qual o percentual do faturamento da companhia que corresponde aos produtos acima:

(P) Considerar as informações do último exercício encerrado.

- a) Inferior a 20%
- b) Entre 20% e 40%
- c) Entre 40% e 60%
- d) Superior a 60%



**NAT 3.2.** Se NÃO para a **PERGUNTA 3**, a companhia financia a atividade de companhias que produzem ou comercializam estes produtos?

(P) Considerar financiamento por meio de empréstimos, investimentos, participações e quaisquer outras modalidades similares de transação financeira que gerem ativos na empresa financiadora. Para os fins deste questionário, a simples compra de produtos ou serviços de uma companhia não deve ser considerada como financiamento.

- Sim  
 Não

**NAT 3.2.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 3.2**, indique qual o percentual do total dos financiamentos e investimentos dados a essas companhias, em relação ao total da sua carteira de financiamentos e investimentos:

(P) Considerar as informações do último exercício encerrado.

- a) Inferior a 1%  
 b) Entre 1% a 2,5%  
 c) Entre 2,5% a 5%  
 d) Superior a 5%

**NAT 3.2.2.** Se SIM para a **PERGUNTA 3.2**, a companhia publicou em seu **Relatório de Sustentabilidade** o valor desses financiamentos e investimentos, e sua participação sobre o valor total de sua carteira, indicando a quais produtos e/ou setores se referem?

- Sim  
 Não

(D) Relatório de Sustentabilidade, destacando o(s) trecho(s) onde se encontra a referida informação.

**NAT 3.3.** Se SIM para a alternativa (a) da **PERGUNTA 3**, a companhia promove atividades para **educação nutricional do consumidor e promoção de estilos de vida saudáveis** como forma de prevenir ou minimizar os possíveis impactos negativos do consumo de alimentos industrializados que produz ou comercializa sobre a saúde?

(P) Refere-se especificamente ao setor alimentício. Certos alimentos industrializados contêm substâncias, tais como açúcares, gorduras trans e saturadas, sódio, conservantes, realçadores de sabor, cujo consumo indiscriminado pode aumentar a incidência de doenças crônicas. As substâncias mencionadas visam orientar a resposta, mas não constituem uma lista exaustiva. Devem responder "Sim" a esta questão todas as companhias que produzem ou comercializam alimentos industrializados que contêm esse tipo de substância. As referidas campanhas, em última instância, devem focar nos indivíduos, porém não devem se restringir ao consumidor final, podendo incluir distribuidores ou intermediários, que fazem uso destas substâncias na sua produção.





- Sim
- Não
- Não se aplica

**NAT 3.3.1** Se SIM para a **PERGUNTA 3.3**, estas atividades contam com a participação regular de entidades representativas de consumidores e/ou especializadas nesse tema?

(P) Responder considerando que essas atividades representam uma forma de concretização do compromisso da companhia com a Sustentabilidade, manifesta tanto em programas específicos de educação e comunicação quanto nas peças e ações de comunicação comercial usual da companhia.

- Não
- Sim

(D) Evidências da participação destas entidades nas referidas atividades. Relação de todas as campanhas realizadas, de modo a caracterizar a regularidade na participação.

**NAT 3.3.1.1** Se SIM para a **PERGUNTA 3.3.1**, a participação destas entidades se dá nas atividades de:

- a) Concepção
- b) Planejamento
- c) Realização/produção
- d) Avaliação
- e) Comunicação institucional
- f) Promoção de produtos

(D) Mesmos documentos da pergunta anterior, evidenciando as alternativas assinaladas.

### INDICADOR 3. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO

**NAT 4.** A companhia oferece (produz ou comercializa) produtos que estejam sendo questionados por organizações da sociedade civil, por órgãos do governo e/ou por instituições de pesquisa devido a dúvidas quanto a segurança, sanidade e/ou efeitos sobre a saúde pública e/ou o meio ambiente, decorrentes da utilização, formulação, componentes e/ou processos de produção?

(P) O "princípio da precaução" estabelece que a inexistência de certeza científica quanto a possíveis ameaças de danos graves ou irreversíveis ao meio ambiente e à saúde humana associados a um produto ou serviço não é razão suficiente para que deixem de ser tomadas medidas economicamente viáveis para prevenção dos possíveis danos. Como consequência da observância



deste princípio, as companhias que oferecem produtos cuja segurança esteja sendo objeto de controvérsias fundamentadas devem tomar medidas preventivas, que podem ir desde o simples fornecimento de informações aos consumidores, à opinião pública e às demais partes interessadas, até a interrupção da produção ou comercialização do produto ou serviço, enquanto não ocorra o esclarecimento definitivo das dúvidas. Alguns exemplos são: transgênicos, fármacos, produtos químicos, como álcool líquido, solventes, produtos de limpeza, produtos que contenham substâncias tóxicas, etc. São exemplos de órgãos do governo brasileiro onde tais controvérsias são discutidas: a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), a CTNBio (Comissão Técnica Nacional de Biossegurança).

(ISO 26000) Subseções 6.5 e 6.7

- a) Sim, questionados por organizações da sociedade civil (como ONGs, associações e institutos)
- b) Sim, em processo/estudo sobre sua segurança em órgãos do governo brasileiro ou instituições nacionais de pesquisa
- c) Sim, em processo/estudo sobre sua segurança na OMS ou em outros órgãos das Nações Unidas
- d) Não

(D) Documento formal contendo a carteira de produtos da companhia, que servirá de base para a verificação por amostragem (ver glossário). Para cada item da amostra selecionada, será solicitada declaração formal assinada pelo DRI da companhia, atestando que desconhece a existência de processos de regulamentação ou estudos do tipo mencionado. Para a resposta "Não" apresentar uma declaração do DRI, atestando que desconhece a existência de processos de regulamentação ou estudos do tipo mencionado em relação a todos os produtos da companhia.

**NAT 4.1.** Se SIM para a PERGUNTA 4, indique as alternativas que melhor descrevem a política de comunicação da companhia em relação ao aspecto questionado:

(P) Esta pergunta avalia a política da companhia em relação à comunicação sobre a segurança, sanidade e/ou efeitos sobre a saúde pública de seus produtos e serviços, assim como o nível de publicidade conferido à informação. Uma resposta afirmativa com relação à prática de comunicação do desempenho só deverá ser assinalada quando não houver qualquer tipo de restrição a esta informação. Uma resposta negativa significará, portanto, que a companhia tem como política não divulgar informações sobre determinado aspecto ou o faz com restrições de abrangência, forma dos dados ou informações. Com relação ao nível de publicidade, o objetivo central da pergunta é identificar se a comunicação se dá por iniciativa da companhia e tem uma abrangência irrestrita ou se, ao contrário, se dá apenas nos casos em que a companhia é demandada neste sentido e, nestes casos, a informação é direcionada especificamente para a parte interessada que gerou a demanda. Obviamente não são consideradas nesta pergunta informações prestadas aos órgãos da saúde ou meio ambiente, poder judiciário ou qualquer outra condição em que isto ocorra por força de lei. Deve-se também considerar se existe envolvimento das entidades relacionadas à atividade da empresa e aos produtos por ela fabricados/fornecidos (no caso de prestação de serviços).

- a) Não divulga informações relacionadas ao aspecto
- b) Divulga as informações apenas conforme exigido por lei ou decisão judicial
- c) Informa mediante demanda de quaisquer partes interessadas



- d) Divulga publicamente todas as informações relevantes, por meio de relatórios públicos e *website*
- e) Divulga claramente todas as informações relevantes em rótulos, embalagens, manuais ou outros itens que acompanham o produto ou promovem sua comercialização

(D) Evidência de publicações das informações mencionadas.

## CRITÉRIO III – CUMPRIMENTO LEGAL

### INDICADOR 4. INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

**NAT 5.** Algum produto da companhia é sujeito à lei ou regulamento que requeira a apresentação de informações ou alertas para o consumidor final quanto à sua composição ou modo de produção?

(P) Responder considerando as leis e regulamentos que tratam sobre o direito de informação ao consumidor, inclusive sobre os riscos que os produtos apresentam. São exemplos: a Constituição Federal (Art. 225 Inciso 4: Princípio da Precaução); a Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor (Art. 6 Inciso 3), a Lei de n. 11.105, de 2005 (Lei de Biossegurança, Art 40) que estipulam o dever de informar nos rótulos sobre os alimentos produzidos e/ou modificados a partir organismos geneticamente modificados; o Decreto Nº 4.680, de 24 de Abril de 2003 (informação ao consumidor sobre produtos que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, ou transgênicos) e a Resolução ANVISA RDC Nº 360, de 23 de dezembro de 2003 (sobre a informação de valores nutricionais). Ressaltamos que a legislação mencionada acima serve apenas de exemplo, não sendo exaustiva. Cabe à companhia verificar a legislação e regulamentação específica a qual está sujeita.

Ainda que a empresa não tenha desenvolvido produtos/serviços cuja sua utilização normal ofereça riscos à saúde ou bem-estar do seu consumidor, é possível que o uso inapropriado cause malefícios indiretos à sociedade. Como exemplo, pode-se citar o fabricante de facas de cozinha, direcionadas às questões de alimentação. É sabido que a segunda causa de mortes no Brasil se dá por perfurações ocasionadas por facas e similares. O malefício indireto, neste caso, seria a utilização das facas como armas brancas, o que implica na necessidade de alertar o consumidor deste tipo de produto quanto ao seu uso inadequado.

- a) Sim, quanto a valores nutricionais
- b) Sim, quanto a presença de alimentos transgênicos
- c) Sim, quanto a produtos ou elementos químicos
- d) Sim, quanto a outras informações e alertas
- e) Não, no entanto, a empresa inclui informações adicionais para alertar quanto ao uso inapropriado de seus produtos/serviços.
- f) Não



(D) Documento formal contendo a carteira de produtos da companhia, que servirá de base para a seleção de uma amostra para verificação por amostragem (ver glossário). Para cada item da amostra selecionada, será solicitada declaração formal assinada pelo DRI da companhia informando a legislação ou regulamentação a que a companhia está sujeita e o documento de **divulgação ampla** das informações fornecidas aos consumidores finais, relativo à amostra solicitada. Nos casos em que a resposta seja “não” deverá ser apresentada uma declaração do DRI da companhia, atestando a ausência da obrigatoriedade em questão.

**NAT 5.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 5**, em relação a todos os produtos enquadrados nos itens assinalados acima, a companhia garante a apresentação das informações ou alertas para o consumidor final:

(P) Responder considerando tanto a garantia de apresentação das informações quanto a forma pela qual estas são obtidas ou verificadas. Somente devem ser assinaladas opções aplicáveis a todos os produtos produzidos ou comercializados pela companhia. Caso não se garanta a apresentação das informações para todos os produtos, ou o processo de obtenção e verificação das mesmas não seja aplicável em relação a todos os produtos, deve ser marcada a opção “Nenhuma das anteriores”.

- a) Com base exclusivamente nas informações recebidas de seus fornecedores
- b) Controlando sua veracidade e exatidão por meio de relatórios de auditoria e/ou amostragem e testes em seus próprios processos
- c) Controlando sua cadeia de suprimentos, de modo a certificar-se quanto à exatidão de todas as informações necessárias
- d) Nenhuma das anteriores

(D) Documentação já contemplada na metodologia de verificação da pergunta 4.

## INDICADOR 5. SANÇÕES JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS

**NAT 6.** A companhia e todas suas controladas, possuem um sistema de monitoramento de ações judiciais ou administrativas decorrentes de riscos ou danos efetivos à saúde ou à segurança de seus consumidores e de terceiros próximos a eles, ocasionados pelo **consumo ou utilização normal** dos produtos e serviços que oferece?

(P) Pode ser considerado “sistema de monitoramento” qualquer processo pelo qual a companhia registre e acompanhe de forma sistemática e acessível para a alta direção às ações judiciais ou administrativas que envolvam a companhia e suas controladas. A alternativa “não se aplica” pode ser escolhida apenas por companhias que tenham respondido “Não” à pergunta 1.

- Sim
- Não
- Não se aplica



(D) Se "Sim", relatório expedido pelo sistema de monitoramento (ou, em não se tratando de sistema automatizado, pelo responsável por sua operação) contendo a relação das referidas ações judiciais e/ou administrativas, em aberto ou encerradas nos **últimos 3 anos**. Caso inexistam ações nestas condições, o relatório deverá evidenciar tal fato.

**NAT 6.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 6**, assinale as alternativas que melhor caracterizam a situação da companhia:

(P) Para responder a esta pergunta, deve-se considerar Agente Público (ou correlato) o órgão público fiscalizador, agências reguladoras, Ministério Público e/ou organização que tenha legitimidade para entrar com Ação Civil Pública (artigo 5º da Lei nº 7.347/85).

- a) Existem em tramitação ações judiciais movidas contra a companhia ou qualquer uma de suas controladas por indivíduos ou grupos de indivíduos
- b) Nos **últimos 3 anos**, houve alguma decisão final e irrecurável condenando a companhia ou qualquer uma de suas controladas em ação judicial movida por indivíduos ou grupos de indivíduos
- c) Existem em tramitação ações judiciais ou administrativas movidas contra a companhia ou qualquer uma de suas controladas por órgão fiscalizador, agente público ou correlato
- d) Nos **últimos 3 anos**, houve alguma decisão final e irrecurável condenando a companhia ou qualquer uma de suas controladas em ação judicial movida por órgão fiscalizador, agente público ou correlato
- e) Nenhuma das anteriores

(D) Para as alternativas não assinaladas, anexar certidão negativa expedida pelos órgãos competentes, ou declaração assinada pelo DRI da companhia atestando, sob as penas de lei, a inexistência das ações em questão. Observação: pressupõe-se que a companhia possua relatório gerado por seu sistema de monitoramento, listando as ações que eventualmente a envolvam.

**NAT 7.** A companhia e todas suas controladas, possuem um sistema de monitoramento das autuações ou advertências por órgão regulador, por não informar corretamente consumidores e clientes sobre os riscos associados à manipulação, armazenagem, transporte, consumo e/ou descarte do seu produto?

(P) Pode ser considerado "sistema de monitoramento" qualquer processo pelo qual a companhia registre e acompanhe, de forma sistemática e acessível para a alta direção, as autuações ou advertências que envolvam a companhia e suas controladas. Responder considerando qualquer tipo de admoestação que tenha sido endereçada à companhia (ou suas controladas) por um órgão voltado ao controle da segurança de produtos e à defesa do consumidor incluindo-se tanto entidades do poder público (como INMETRO e PROCON), quanto da sociedade civil (como, por exemplo, o IDEC). A alternativa "Não se aplica" deve ser escolhida apenas por companhias que tenham respondido "Não" à pergunta 1 e 3.

- Sim
- Não
- Não se aplica



(D) Se “Sim”, relatório expedido pelo sistema de monitoramento (ou, em não se tratando de sistema automatizado, pelo responsável por sua operação) contendo a relação das admoestações que tenham sido endereçadas à companhia (ou suas controladas), nos **últimos 3 anos**. Caso inexistam casos nestas condições, o relatório deverá evidenciar tal fato.

**NAT 7.1.** Se SIM para a PERGUNTA 7, nos **últimos 3 anos** a companhia, ou qualquer de suas controladas, sofreu alguma medida corretiva relativa ao objeto da autuação ou advertência?

(P) Responder considerando quaisquer medidas corretivas (tais como a retirada do mercado ou alteração na composição de produtos) ou punitivas (tais como o pagamento de multas, indenizações, etc.).

Sim

Não

(D) Se “Não”, declaração dos órgãos voltados ao controle da segurança de produtos e à defesa do consumidor que estejam diretamente relacionados às atividades da companhia, ou declaração assinada pelo seu DRI atestando, sob as penas de lei, a inexistência de tais casos. Observação: pressupõe-se que a companhia possua relatório gerado por seu sistema de monitoramento, listando as ações que eventualmente a envolvam.